



Comar

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 3.648 DE 29 DE Abril DE 2015.

CONVOCA A III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência a Criança e ao Adolescente no Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica CONVOCADA a III Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no dia 27 de maio de 2015, tendo como tema central: POLÍTICA E PLANO DECENAL DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES – FORTALECENDO OS CONSELHOS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta da dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 29 de Abril de 2015.

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal

Cristina da Silva
CRISTINA RODRIGUES DA SILVA
Presidente do CMDCA